

XVI COPA UBERABA DE FUTSAL - 2012

REGULAMENTO GERAL

Execução Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

01 DA APRESENTAÇÃO

Art. 01º Atendendo as reivindicações de nossos atletas e objetivando integrá-los através do esporte, a **Prefeitura Municipal de Uberaba, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, propõem a realização da **XVI COPA UBERABA DE FUTSAL – 2012**.

02 DA JUSTIFICATIVA

Art. 02º Nos diversos clubes, associações esportivas, instituições educacionais e filantrópicas do município de Uberaba praticam-se o Futsal regularmente durante a semana e nos finais de semana, como forma de utilização sadia das horas de lazer e como atividade sócio, esportiva e educacional. A realização de um torneio nesta modalidade desportiva, muito contribuirá para intensificar esta prática.

03 DO OBJETIVO GERAL

Art. 03º Oportunizar uma maior integração dos atletas desta modalidade através da prática desportiva competitiva.

04 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Art. 04º Trata-se como objetivos específicos:

Parágrafo primeiro - Estender direito à prática desportiva aos atletas de futsal, valorizando as equipes desta modalidade existentes em nosso município.

Parágrafo segundo - Estabelecer um convívio agradável entre os diversos atletas desta modalidade.

Parágrafo terceiro - Apoiar através do desporto o bom trabalho que vem sendo realizado pelo Futsal no Município de Uberaba.

05 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 05º Este Regulamento é o conjunto das disposições que regerão a **XVI COPA UBERABA DE FUTSAL – 2012**.

Art. 06º As equipes que participarão deste campeonato serão consideradas conhecedoras das leis desportivas internacionais que regem o Futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as conseqüências que dele possa emanar.

06 DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 07º Na realização deste torneio serão conhecidos pelos participantes, como autoridades ligadas diretamente à realização do mesmo:

a) Da Comissão de honra

* **Roberto Carlos Fernandes**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

* **Representantes das equipes inscritas**

a.1 Compete aos representantes das equipes:

- * Acompanhar o andamento da competição;
- * Apresentar documentos para inscrições de atletas, assumindo total responsabilidade pelos dados contidos nos mesmos;
- * Apresentar documentação de atleta(s) que estiver (em) sob protesto, para a Comissão Técnica em tempo hábil;
- * Procurar e tomar conhecimento junto à Comissão Técnica da programação dos jogos e divulgá-la aos atletas de sua equipe;
- * Acompanhar as notas oficiais e fazer cumprir o que nelas estiver determinado.

b) Da Comissão Técnica e Disciplinar

Será formada pelas seguintes pessoas ligadas ao desporto.

Profª. Devani Aparecida de Paula

Sr. Flávio Henrique Bernardes dos Santos

Profº. Carlos Alberto de Queiroz Júnior

Profº. Márcio Carlos Severo

Profª Patrícia Rebeca Marques

b.1 A ela compete:

- * Fazer cumprir o exposto neste regulamento;
- * Elaborar a programação dos jogos;
- * Designar horário para realização dos jogos;
- * Solicitar ao responsável pela equipe que estiver sob protesto, sua participação em reunião em que sua equipe for julgada;
- * Julgar as infrações que forem cometidas durante o campeonato;
- * Divulgar o resultado após cada rodada;
- * Tomar decisões em assuntos referentes à parte técnica dos jogos;
- * Julgar a revelia a equipe ou atleta que convocado não comparecer à reunião para julgamento.
- * Julgar e decidir sobre casos omissos neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão Técnica e Disciplinar será soberana para o julgamento e interpretação deste Regulamento, não cabendo após decisão tomada, nenhum tipo de recurso.

c) Da Arbitragem

Será responsável pela mesma, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que poderá designar entidades ou pessoas para dirigi-la, sendo que a ela compete:

d.1 Estruturar o quadro de arbitragem;

d.2 Designar arbitragem aos jogos;

d.3 Avaliar a atuação dos árbitros a cada rodada.

Parágrafo único: Não será aceito veto de árbitros, auxiliares ou representantes designados.

7 DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E ATLETAS

Art. 08º As inscrições das equipes e atletas serão realizadas na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, até o dia **15 de junho** de 2012, das 07:30 às 18 horas.

Art. 09º Será obrigatório a apresentação à Comissão Técnica de um dos seguintes documentos originais, se esta Comissão assim exigir: Identidade, Carteira Profissional ou qualquer outro documento expedido por órgão federal ou estadual que contenha foto atual do titular.

Parágrafo 1º: A equipe de arbitragem somente autorizará a jogar os atletas que apresentarem um dos documentos acima citados, antes do início de todas as partidas de suas equipes.

Parágrafo 2º: Nas categorias pré-mirim, mirim, infantil masculino e feminino; e adulto feminino poderão ser entregues além dos documentos, documento com foto (carteira estudantil ou declaração com foto carimbada da instituição de ensino que o atleta estuda) e/ou autorização no local da competição pelo representante de quadra e/ou membro da comissão técnica.

Art. 10º Poderão ser inscritos atletas até momentos antes do início da primeira partida de cada equipe. Após o início da primeira partida de cada equipe, não será mais permitido o acréscimo de nomes (atletas) na Ficha de Inscrição.

Parágrafo 2º Para as categorias pré-mirim, mirim, infantil masculino e feminino, sub 17 masculino e adulto feminino poderão ser inscritos atletas até a última partida da 1ª fase.

07 DA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

Art. 11º Poderão ser inscritos no mínimo 08 e no máximo 15 atletas por equipe.

Art. 12º Cada atleta poderá se inscrever por uma equipe somente. Caso o mesmo se inscreva por mais de uma equipe estará eliminado e a equipe não poderá inscrever outro em seu lugar. A inscrição do atleta somente será considerada quando o mesmo assinar a Ficha de Inscrição.

Parágrafo primeiro: Será permitido para a categoria feminino a atleta com idade compatível se inscrever por uma equipe na categoria sub 15 e por outra equipe na categoria adulto.

Art. 13º A idade mínima para participação de atletas será a seguinte:

- 16 (dezesseis) anos completos até o início da primeira partida desta competição, para a Categoria Adulto Masculino;
- 14 anos completos até o início da primeira partida desta competição, para a Categoria Adulto Feminino;
- Nascidos nos anos ou após 2001, 2002 e 2003 para a Categoria pré-mirim (sub 11).
- Nascidos nos anos ou após 2000 e 1999 para a Categoria mirim (sub 13)
- Nascidos nos anos ou após 1998, 1997 para a Categoria infantil masculina e feminino (sub 15)
- Nascidos após o ano de 1996, 1995 para a categoria infanto juvenil (sub 17)

Art. 14º Os atletas deverão ser inscritos exclusivamente de acordo com o Artigo 13º deste Regulamento Geral.

Art. 15º Caso algum atleta participe de forma irregular da XVI COPA UBERABA DE FUTSAL – 2012, estará automaticamente eliminado desta competição e da XVII COPA UBERABA DE FUTSAL – 2013.

Art. 16º Será obrigatória a apresentação da documentação à equipe de arbitragem.

08 DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 17º Será realizado no dia 19 de junho de 2012, às 14 horas, **no Cemea Abadia** com um representante de cada equipe inscrita. Na oportunidade será sorteada a formação da tabela e tratados assuntos inerentes à competição.

09 DO PROCESSO DE DISPUTA

Art. 19º O processo de disputa será divulgado na Tabela Oficial desta competição.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 20º Para critério de desempate, caso seja necessário, será seguido o seguinte:

- a) Maior número de pontos
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de gols;
- c) Maior número de gols feitos;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Gol average (gols feitos divididos pelos gols sofridos);
- f) Sorteio.

Art. 21º Nas fases eliminatórias entre 02 (duas) equipes, se após a realização do jogo o placar estiver empatado, serão cobradas penalidades máximas de acordo com a regra oficial da modalidade de Futsal.

12 DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 22º A identificação dos atletas junto à arbitragem, que será a representante legal da Comissão Técnica, deverá ser feita através da apresentação de qualquer documento oficial previsto neste Regulamento Geral, antes do início da partida. Caso nenhum destes documentos sejam apresentados antes do início da partida, o mesmo não poderá participar da mesma.

Parágrafo primeiro: Não será permitida a participação do atleta sem a apresentação do documento, mesmo que ele se comprometa a apresentá-lo até o final da partida. O atleta poderá entrar a qualquer momento da partida, a partir do momento em que apresentar o seu documento e desde que esteja com seu nome e o seu número inscritos na súmula antes do início da mesma.

Parágrafo segundo: Serão documentos aceitos para identificação dos atletas e representantes, todos com foto a seguir: carteira de identidade, cédula de identidade profissional expedida por conselhos de classe (Ex: CREF, CREA, CRO, CRM, CREFITO, etc), passaporte e carteira de motorista atualizada, carteira de trabalho atualizada e carteira de atleta da federação mineira de futsal. Não serão aceitos como documentos, CPF, carteira estudantil, crachás de empresas ou serviços. Nas categorias pré-mirim, mirim, infantil e feminino a exceção se faz para declaração estudantil com foto ou carimbada pela instituição de ensino e/ou carteirinha estudantil, podendo ainda a identificação do atleta ser por declaração expedida pela instituição educacional/esportiva que o atleta representa, e ou ainda cópia da certidão de nascimento.

13 DAS COMPETIÇÕES

Art. 23º Os jogos terão início com hora marcada, com tolerância de 15 (quinze) minutos, sendo considerada perdedora por W x O, a equipe que não se apresentar dentro deste prazo.

Parágrafo primeiro: A equipe que perder por W x O será eliminada da competição e todos os seus resultados anteriores serão anulados.

Art. 24º Não caberá recurso sob alegação de atraso, e nem a respeito da decisão do árbitro.

Art. 25º De acordo com a norma deste regulamento fica autorizada à permanência no banco somente dos jogadores reservas, e um técnico, todos com documentação entregue à arbitragem antes do início da partida.

Art. 26º Quando uma partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada do ponto em que foi interrompida, em dia, hora e local determinado pela Comissão Técnica.

Parágrafo único: Somente a Comissão Técnica poderá transferir os jogos, não necessitando para tanto de aprovação das equipes participantes.

Art. 27º As competições serão orientadas segundo a legislação da C. B. F. S. e da FIFA respeitando este regulamento em primeira instância, e os julgamentos serão baseados por este Regulamento e pelo C.B.J.D. (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

Art. 28º As equipes deverão se apresentar uniformizadas. O uniforme exigido será o seguinte: camisas idênticas e que deverão estar numeradas, calções idênticos e da mesma cor, meiões idênticos e da mesma cor. Não será obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 29º Os jogos serão realizados nos ginásios determinados na Tabela Oficial.

Art. 30º As equipes deverão possuir as suas bolas para aquecimento. A bola de jogo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e não será permitido o seu empréstimo para uso em aquecimento de nenhuma equipe.

Parágrafo único: As bolas oficiais para competição serão:

- Adulto masculino, infantil, infante e adulto feminino: bola penalty ou dalponte max 500 ou Tooper
- Mirim e estudantil feminino: bola penalty max 200.
- Pré mirim: bola penalty max 200

14 DAS PENALIDADES

Art. 31º Em qualquer jogo, a equipe que estiver ganhando provocar interrupção da partida por motivo de indisciplina, será considerada vencida pelo placar de 01 (Um) gol a 00 (zero), sendo este gol contado para efeito de critério de desempate. Para efeito de artilharia este gol será contado para o capitão da equipe vencedora que estiver assinado a súmula desta partida.

Parágrafo Único: Se a equipe que provocar interrupção da partida estiver perdendo, o placar do momento na paralisação será mantido.

Art. 32º Todo atleta que desacatar as autoridades e cometer ato de agressão física, ficará automaticamente excluído da competição e passível de julgamento pela Comissão Técnica ou Junta Disciplinar, de acordo com o C.B.J.D.D. (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva). O mesmo estará impedido de participar desta competição em 2011.

15 DOS PROTESTOS

Art. 33º Qualquer equipe terá das 07:30 às 15:00 horas do dia útil seguinte à partida em questão para apresentar o protesto à Comissão Técnica. O protesto deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, situada à Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº 141 – Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba – Bairro Santa Marta.

Art. 34º Caberá exclusivamente ao reclamante, a apresentação das provas no momento em que for impetrar o recurso.

Art. 35º Todo protesto só será aceito, mediante ofício assinado pelo representante da equipe (aquele que assinou a ficha de inscrição nesta função) e com as provas anexadas.

Art. 36º Somente serão aceitos protestos que envolvam diretamente equipes participantes da partida a qual o mesmo se originar.

16 DA PREMIAÇÃO

Art. 37º Será distribuído 01 (um) troféu para a equipe campeã e 01 (um) troféu para a equipe vice - campeã, e também serão distribuídas medalhas aos atletas campeões e vice – campeões, além de 01 (uma) medalha para o artilheiro e 01 (uma) medalha para o goleiro menos vazado desta competição.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38º Os casos omissos a este regulamento, serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Art. 39º A assistência médica ou hospitalar será de responsabilidade de cada equipe participante.

Art. 40º Somente o capitão e o Técnico deverão assinar as súmulas antes do início da partida.

Art. 41º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer fornecerá somente a bola do jogo.

Art. 42º A Nota ou Boletim Oficial e a Tabela Oficial desta competição têm poder para modificar, incluir, excluir e explicar itens deste regulamento, e poderá ser emitida quando for necessária, ficando a critério da Comissão Técnica.

Art. 43º As punições serão de acordo com as Regras Oficiais do Futsal e de acordo com o C.B.J.D.D. (Código Brasileiro de Justiça Disciplinar Desportiva).

Art. 44º Qualquer equipe que colocar jogador irregular e/ou técnico em quadra perderá a partida. O placar final e oficial desta partida será o seguinte: os gols da equipe infratora serão mantidos e à equipe adversária (vencedora), serão creditados gols até que se chegue ao placar de 01 (hum) gol a mais que a equipe infratora. Estes gols não serão válidos para efeito de artilharia.

Art. 45º O Técnico terá obrigatoriamente que apresentar documento de identidade à equipe de arbitragem, antes do início de cada partida.

Art. 46º Poderá ser utilizado qualquer número nas camisas, desde que não repita na mesma equipe e não haverá necessidade de estarem numeradas na frente.

Parágrafo Único: Não será permitido jogar com meias curtas, bermudas, shorts Jeans ou que contenham bolsos e ***chuteiras Society***.

Art. 47º Qualquer equipe que for eliminada ou desistir de disputar a competição após o início da mesma, terá todos os seus resultados cancelados, dentro da Fase em disputa.

Art. 48º Qualquer atleta que receber 01 (um) cartão vermelho, deverá cumprir uma partida automática. O atleta que receber o cartão vermelho, além da automática ainda será julgado pela Comissão Técnica. O cartão amarelo não será cumulativo.

Art. 49º Toda equipe deverá participar do desfile de abertura com o mínimo de 03 (três) representantes uniformizados. A equipe que participar deste desfile receberá 01 (um) ponto de bonificação, para contagem de pontos na Primeira Fase.

Art. 50º A formação das Chaves será divulgada na Tabela Oficial que será entregue no dia seguinte ao Congresso Técnico ou na Cerimônia de Abertura da competição, mediante relação das equipes e assinatura de recebimento dos respectivos representantes.

Art. 51º Nas fases onde houver formação de chaves, a pontuação a ser obtida pelas equipes será a seguinte:

- Vitória..... 03 (três) pontos;
- Empate..... 01 (um) ponto;
- Derrota..... 00 (zero) pontos.

Art. 52º Neste ano de 2011, teremos as seguintes categorias:

- Categoria Pré-Mirim (sub 11) masculino
- Categoria Mirim Masculino (sub 13)
- Categoria infantil masculino (sub 15)
- Categoria infanto-juvenil (sub 17)
- Categoria Adulto Feminino
- Categoria Feminino Estudantil (13 a 17 anos)
- Categoria Adulto Masculino

Art. 53º O Tempo de Jogo para as categorias será o seguinte:

- Categoria pré-mirim, mirim, infantil e infanto-juvenil masculino e feminino estudantil= 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos;
- Categoria Adulto Feminino = 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos;
- Categoria Adulto Masculino = 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos.

Art. 54º O Tempo de Jogo para todas as partidas será corrido, ficando a critério do árbitro, o momento em que a partida deverá ter a sua cronometragem paralisada.

Art. 55º Poderão ser realizadas partidas aos sábados e domingos, de acordo com a necessidade da Comissão Organizadora.

Art. 56º Para a Categoria Mirim, Infantil e Feminino, não será obrigatória a apresentação de documentação à equipe de arbitragem antes do início das partidas se as equipes apresentarem fotos dos atletas junto à ficha de inscrição da equipe.

Parágrafo único: Caso alguma equipe pré-mirim, Mirim, Infantil ou Feminina venha a ser contestada sobre irregularidade de faixa etária de atleta, o responsável pela mesma, deverá apresentar a documentação do atleta sob suspeita, desde que a Comissão Organizadora solicite.

Uberaba - MG, 02 de maio de 2012.

Comissão Técnica